

REGULAMENTO DE CUSTOS PROCEDIMENTAIS

1. Conciliação:

TABELA DAS CUSTOS DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

Percentual	Taxa de registro	Taxa Administração
De 0 á R\$999,99	R\$ 65,00	5%
R\$1.000 á R\$4.999,99	R\$ 90,00	3,5%
R\$5.000 á R\$9.999,99	R\$ 100,00	3%
R\$10.000 á R\$29.999,99	R\$ 120,00	2,5%
R\$30.000 á R\$99.99,99	R\$ 150,00	2%
Acima de R\$100.000	R\$150,00	1,75%

- 1.1 Taxa de Registro só será paga, por boleto bancário emitido no dia da audiência.
- 1.2 A Taxa de Administração só será paga, somente se houver acordo entre as partes.

2. Mediação:

- 2.1 Os honorários para o(s) mediador(es) serão de **R\$ 200,00** para cada reunião de até **2 (duas) horas e R\$ 100,00 por hora**, acima das primeiras 2 (duas) horas independentemente do resultado.
- 2.2 Nas mediações será cobrada taxa única (para registro e administração) no valor de **R\$ 150,00**, independente do valor da causa.
- 2.3 As micros e pequenas empresas gozam de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas de Registro e Administração, desde que associadas a Associação Comercial de Maceió.

3. Arbitragem:

3.1- Taxa de Registro:

É o valor a ser pago à CAMEAL pelos serviços de recebimento, distribuição e custas de autuação.

3.2- Taxa de Administração:

É o valor a ser pago à entidade Administradora (CAMEAL) pelos serviços de Administração Institucional e Procedimento em todas as suas fases.

- O valor referente a taxa de administração deverá ser pago no prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo da petição inicial, sob pena da suspensão do processo.
- A taxa de administração é 100% reembolsável em caso de desistência da demanda, desde que manifestada antes da 1º audiência, na qual será instituída o procedimento arbitral.

3.3- Taxa de registro de procedimentos arbitrais:

Será cobrada a importância a título de taxa de registro os valores de:

Faixas	Taxa de Registro
De 0 a 5.000,00	R\$ 200,00
Até 5.001,00 a 10.000,00	R\$ 300,00
De 10.001,00 a 20.000,00	R\$ 400,00
A partir de 20.001,00	R\$ 500,00

- No ato do protocolo de petição inicial deverá ser comprovado o recolhimento da taxa de registro, **valor este não reembolsável**.

3.4- Honorários de Especialistas:

São os valores depositados na CAMEAL, para serem repassados diretamente ao Profissional(s) que, escolhido(s) pelas partes, ou indicado(s) pela CAMEAL, atuará (ão) no Procedimento como Árbitro(s).

Obs.: As taxas de registro, administração e honorários devem ser recolhidas na Secretaria da CAMEAL, na forma prevista no Regulamento de Arbitragem.

4. Disposições Gerais sobre Arbitragem:

- 4.1 As partes deverão consignar no termo de início de Arbitragem ou Compromisso Arbitral, eventuais disposições pré-estabelecidas quanto à responsabilidade, de parte a parte, no pagamento das custas e honorários.
- 4.2 Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos tais como periciais e viagens dos Árbitros e/ou Peritos, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, sendo que, na hipótese de diligência determinada pelo Tribunal Arbitral, serão rateadas entre as partes.
- 4.3 Os casos omissos ou situações particulares serão analisados na forma do Regulamento.
- 4.4 As micros e pequenas empresas gozam de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas de Registro e Administração.

5. Tabela de Custos:

- 5.1- Taxa de Administração de Procedimentos Arbitrais e Honorários de Árbitro(s).



Faixas	Tx ADM	Hon Arb
	Fixo	Fixo
Até 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Até 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00
De 10.001,00 a 20.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
De 20.001,00 a 30.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.750,00
De 30.001,00 a 40.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
De 40.001,00 a 50.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.250,00
De 50.001,00 a 60.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
De 60.001,00 a 70.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.750,00
De 70.001,00 a 80.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
De 80.001,00 a 90.000,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.250,00
De 90.001,00 a 100.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
De 100.001,00 a 150.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.750,00
De 150.001,00 a 200.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
De 200.001,00 a 250.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6.100,00
De 250.001,00 a 300.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 10.200,00
De 300.001,00 a 350.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 10.050,00
De 350.001,00 a 400.000,00	R\$ 5.650,00	R\$ 11.900,00
De 400.001,00 a 450.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 13.750,00
De 450.001,00 a 500.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 14.500,00
De 500.001,00 a 550.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 15.000,00
De 550.001,00 a 600.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 15.500,00
De 600.001,00 a 650.000,00	R\$ 7.700,00	R\$ 15.750,00
De 650.001,00 a 700.000,00	R\$ 8.100,00	R\$ 17.000,00
De 700.001,00 a 750.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 18.250,00
De 750.001,00 a 800.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 19.500,00
De 800.001,00 a 850.000,00	R\$ 9.300,00	R\$ 20.750,00
De 850.001,00 a 900.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 22.000,00
De 900.001,00 a 950.000,00	R\$ 10.100,00	R\$ 23.250,00
De 950.001,00 a 1.000.000,00	R\$ 10.600,00	R\$ 24.500,00
De 1.000.001,00 a 1.200.000,00	R\$ 11.900,00	R\$ 27.800,00
De 1.200.001,00 a 1.400.000,00	R\$ 12.900,00	R\$ 31.600,00
De 1.600.000,00 a 1.800.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 35.360,00
De 1.800.001,00 a 2.000.000,00	R\$ 15.800,00	R\$ 37.600,00
De 2.000.001,00 a 2.200.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 38.300,00
De 2.200.001,00 a 2.400.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 39.600,00
De 2.400.001,00 a 2.600.000,00	R\$ 18.800,00	R\$ 40.900,00
De 2.600.001,00 a 2.800.000,00	R\$ 19.700,00	R\$ 42.200,00
De 2.800.001,00 a 3.000.000,00	R\$ 20.700,00	R\$ 43.500,00
De 3.000.001,00 a 3.200.001,00	R\$ 21.700,00	R\$ 44.800,00
De 3.200.001,00 a 3.400.000,00	R\$ 22.700,00	R\$ 46.100,00
De 3.400.001,00 a 3.600.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 47.400,00
De 3.600.001,00 a 3.800.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 48.700,00
De 3.800.001,00 a 4.000.000,00	R\$ 25.600,00	R\$ 50.000,00
De 4.000.001,00 a 4.200.000,00	R\$ 26.600,00	R\$ 51.300,00
De 4.200.001,00 a 4.400.000,00	R\$ 27.600,00	R\$ 52.600,00

por fração.	R\$ 20,00
<p>e) Certidões ou reprodução de documentos extraídos de PASTAS DE CASOS, de documentos e papéis arquivados além da busca:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Por folha</u> datilografada, com o mínimo de 30 (tinta) linhas, quando o original contiver mais de uma folha; 2. Por página, mediante qualquer processo de <u>reprodução</u> gráfica, fotográfica ou química, inclusive a respectiva autenticação da CAMEAL. 	<p>R\$ 5,00</p> <p>R\$ 0,50</p>
f) Conferência de <u>reprodução</u> , cópia ou via de qualquer papel ou documento com respectivo original, seguida de autenticação da CAMEAL.	R\$ 0,50
<p>g) GUIAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para depósito de importância na rede bancária autorizada; 2. Contendo cálculos e/ou correção monetária; 3. De natureza tributária; 4. De finalidade diversa. 	<p>R\$ 2,00</p> <p>R\$ 10,00</p> <p>R\$ 2,00</p> <p>R\$ 2,00</p>
<p>h) Desarquivamento de pastas de caso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Até 5 (cinco) anos; 2. Mais de 5 (cinco) anos. 	<p>R\$ 10,00</p> <p>R\$ 20,00</p>
<p>Observação: Todas os custos da presente TABELA poderão ser pagas diretamente à Secretária da CAMEAL ou mediante depósito bancário, em conta própria da instituição/CAMEAL, com guia fornecida pela mesma.</p>	